



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Instalações e Equipamentos dos Serviços Técnicos, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora (Aviso n.º 23216/2023)

Ata n.º 2

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, nos Serviços Técnicos, reuniram os membros do Júri do concurso em epígrafe, sendo Presidente a Dr^a Maria Guilhermina Siquenique e vogais efetivos o Eng. Nuno Bragança e Eng. João Mestre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual; Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril e Código de Procedimento Administrativo (CPA), deliberando o seguinte:

Admitir condicionalmente, sujeito à entrega dos documentos em falta, no prazo de 10 dias úteis a contar do registo, sob pena de exclusão:

- Nuno Miguel dos Santos Geraldês Marques (não enviou comprovativo da inscrição na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos e de acordo com os requisitos indicados na alínea a) e b) do artigo 20º da Lei nº 14/2015 de 16 de fevereiro).

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.